

DECRETO Nº 000130/22 de 16 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001426/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 478.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO									
05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS									
05.03.04.122.0052.2.029-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuicoes									6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE									
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									20.000,00
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA									
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									100.000,00
08.02.10.301.0203.2.077-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui									200.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrat									80.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica									50.000,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica									7.000,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica									7.000,00
12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO									
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA									
12.02.20.606.0668.2.139-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuicoes									8.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal